

PROCESSO Nº 23072.055694/2017-21
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2017

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2018, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS E A EMPRESA CLARKE MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO E PROTEÇÃO DE ATIVOS IMATERIAIS DA UFMG.

A Universidade Federal de Minas Gerais, autarquia federal de regime especial, CNPJ 17.217.985/0001-04, com endereço na Av. Presidente Antônio Carlos, n.º 6.627, Pampulha - Belo Horizonte/MG, neste ato denominada CONTRATANTE, por intermédio da (o) Departamento de Logística de Suprimentos e de Serviços Operacionais - DLO, representada por seu Pró-Reitor de Administração, Prof. Ricardo Hallal Fakury, inscrito no CPF nº 253.115.736-00, portador da Carteira de Identidade n.º MG-318.361 SSP/MG, doravante denominada CONTRATANTE, e a Clarke Modet Propriedade Intelectual Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.033.101/0001-18, sediada na Avenida Marechal Câmara, nº160, Ed. Le Bourge, 12º andar, Rio de Janeiro/RJ doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Claudio Fernandes Castanheira da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 076.649.67-2 e CPF nº 924.472.877-04, resolvem firmar o presente termo aditivo ao contrato celebrado entre as partes mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Observado o disposto na cláusula segunda do contrato 006/2018 e no inciso II do artigo 57, da Lei 8.666/93, determina-se a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses a partir de 19/02/2022 até 19/02/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor estimado do presente termo aditivo relativo à prorrogação do prazo contratual anual é de R\$ 315.000,00 (Trezentos e quinze mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: A contratada anuiu que os valores unitários permanecerão os mesmos da assinatura do contrato original, renunciando o reajuste contratual.

CLÁUSULA QUARTA: A classificação das despesas será inserida da seguinte forma: Gestão/Unidade: 15229/153254, Fonte: 169687, Programa de Trabalho: 8100000000 Elemento de Despesa:339039, PI:M20RKG0104J.

Parágrafo Único: Foi emitida a Nota de Empenho 2021NE000220 para fazer face às despesas inerentes ao contrato, relativas ao exercício financeiro corrente. Será (ão) emitida (s), no exercício (s) subsequente (s) Notas (s) de Empenho visando ao atendimento das despesas correntes no curso da relação contratual.

CLÁUSULA QUINTA: A contratada fica obrigada a renovar a garantia em decorrência da prorrogação, objeto deste Termo Aditivo, e complementá-la, caso necessário observadas as regras constantes do Contrato 006/2018 e da legislação pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2021.



Prof. Ricardo Hallal Fakury


Pró-reitor de Administração da Universidade Federal de Minas Gerais

CLARKE MODET PROPRIEDADE
INTELECTUAL
LTDA:33033101000118

Assinado de forma digital por CLARKE MODET
PROPRIEDADE INTELECTUAL
LTDA:33033101000118
Dados: 2021.12.20 16:29:41 -03'00'

Claudio Fernandes Castanheira da Silva
CLARKE MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA

TESTEMUNHAS



NOME: GEOVANE MARTINS COSTA
CPF: 030.304.996-00

NOME:
CPF: